

PORTARIA N° 116/CBMSC/2015, de 12 de março de 2015.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **HUMBERTO FERNANDO MARTINS, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 916820-6 a contar de 12 de fevereiro de 2015.**
ONIR MOCELLIN
Cel BM Comandante-Geral do CBMSC